

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de auto-regularização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a provas de classificação e selecção com início previsto na 1.ª quinzena de Janeiro de 2008.

15 — Os candidatos considerados aptos nas provas de classificação e selecção serão incorporados durante o 1.º trimestre de 2008 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de formação de oficiais (sendo graduados em aspirante a oficial após um período de cinco semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

16 — Composição do júri:

Presidente — director de Obtenção de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.
Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

17 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha verde do Exército — 800201274;
Recrutamento@mail.exercito.pt;
Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

Centro de Recrutamento de Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga, telefone: 253262697;

Centro de Recrutamento de Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, telefone: 239406752;

Centro de Recrutamento de Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro, telefone: 289822293;

Centro de Recrutamento do Funchal — Rua da Carreira, 155, apartamento 228, 9001-903 Funchal, telefone: 291222124;

Centro de Recrutamento de Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, telefone: 213260600;

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada, telefone: 296653000;

Centro de Recrutamento do Porto — Avenida de França, 235, rés-do-chão, 4050-278 Porto, telefone: 228316578;

Centro de Recrutamento de Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real, telefone: 259322973;

Centro de Recrutamento de Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, telefone: 232431285;

Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança, telefone: 273328378;

Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco, telefone: 272341429;

Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda — Praça do Município, 6300 Guarda, telefone: 271214008;

Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, telefone: 276348279;

Gabinete de Atendimento ao Público de Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora, telefone: 266702469.

8 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major-general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 27 138/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no

artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Primeiro-sargento:

2SAR MELIAV Q 114500-C, José Paulo Pechincha Franco, BA 6.
2SAR MELIAV Q 111940-A, Jorge Nunes Ermitão, BA 6.

O presente documento revoga o despacho de promoção na parte respeitante aos militares supracitados, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005 [despacho n.º 1330/2005 (2.ª série)].

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 139/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 032637-C, Acácio Pedro Ferreira, BALUM.

Preenche a vaga de SCH PA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ PA 063693-C, Jaime Cairrão Reduto Tracana, o qual passa a preencher a vaga de SAJ PA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 140/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-Chefe:

SAJ ABST ADCN 029395-E, Manuel Teixeira Augusto, CASO.
SAJ ABST Q 029466-H, Alfredo Resende Lopes, GEAF A.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH ABST 029268-A, Aníbal Barata Afonso, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.